

Florianópolis, 27/03/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550742065**, registrado na matrícula(s) nº(s). **19822**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANA LUCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS, CPF: 058.891.984-59** e **JOSENILDO DE MEDEIROS BRAULIO, CPF: 637.285.834-72**,
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 97.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



**Código de validação: ZE8R5-LDZ6A-EM3RD-LM2QG**

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

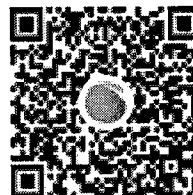
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZE8R5-LDZ6A-EM3RD-LM2QG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**AVERBADO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): JOSENILDO DE MEDEIROS BRAULIO**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855550742065 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 06/12/2010, devidamente registrado nos assentos nºR - 6 e R - 7 na matrícula nº 19.822, neste cartório, o imóvel situado à Rua Das Zineas, s/n, Lote 10, Quadra 31, Loteamento Cidade das Flores, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). ANA LUCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS CPF: \*\*\*.891.984-\*\* e o Sr(a). JOSENILDO DE MEDEIROS BRAULIO CPF: \*\*\*.285.834-\*\*, residente(s) à Rua das Zineas Sao N, 0 - Lot 10 Quadra 31 - Loteamento Cid Flores. SAO GONCALO DO - RN, Rua Santo Onofre, 108 - Prox Igreja Canaa - Planalto. NATAL - RN, Rua Prefeito Frederico Busch Junior, 510 - - Garcia. BLUMENAU - SC, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.343,90, posicionada até 06 /07/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 2 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

**DIÁRIO REGISTRAL**

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Punt (5.523/JP)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



**EM BRANCO**

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): JOSENILDO DE MEDEIROS BRAULIO**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855550742065 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 06/12/2010, devidamente registrado nos assentos nºR - 6 e R - 7 na matrícula n.º 19.822, neste cartório, o imóvel situado à Rua Das Zineas, s/n, Lote 10, Quadra 31, Loteamento Cidade das Flores, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). ANA LUCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS CPF: \*\*\*.891.984-\*\* e o Sr(a). JOSENILDO DE MEDEIROS BRAULIO CPF: \*\*\*.285.834-\*\*, residente(s) à Rua das Zineas Sao N, 0 - Lot 10 Quadra 31 - Loteamento Cid Flores. SAO GONCALO DO - RN, Rua Santo Onofre, 108 - Prox Igreja Canaa - Planalto. NATAL - RN, Rua Prefeito Frederico Busch Junior, 510 - - Garcia. BLUMENAU - SC, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.343,90, posicionada até 06 /07/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 2 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

**DIÁRIO REGISTRAL**

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Piumi (S-523/JF)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: [www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online)



**EM BRANCO**

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): JOSENILDO DE MEDEIROS BRAULIO**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855550742065 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 06/12/2010, devidamente registrado nos assentos nºR - 6 e R - 7 na matrícula nº 19.822, neste cartório, o imóvel situado à Rua Das Zineas, s/n, Lote 10, Quadra 31, Loteamento Cidade das Flores, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). ANA LUCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS CPF: \*\*\*.891.984-\*\* e o Sr(a). JOSENILDO DE MEDEIROS BRAULIO CPF: \*\*\*.285.834-\*\*, residente(s) à Rua das Zineas Sao N, 0 - Lot 10 Quadra 31 - Loteamento Cid Flores. SAO GONCALO DO - RN, Rua Santo Onofre, 108 - Prox Igreja Canaa - Planalto. NATAL - RN, Rua Prefeito Frederico Busch Junior, 510 - - Garcia. BLUMENAU - SC, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.343,90, posicionada até 06 /07/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 2 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

**DIÁRIO REGISTRAL**

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Pini (5.523/JPI)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



**EM BRANCO**

**GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**  
**PP18 - Despesas com Execução/Legalização/Ações judiciais diversas (Polo Ativo/Passivo)**  
**Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual**

|           |    |                 |    |             |                 |     |                 |    |      |    |
|-----------|----|-----------------|----|-------------|-----------------|-----|-----------------|----|------|----|
| Unid. Mov | DV | Número Contrato | DV | Tipo Pedido | Data Evento(de) | Seq | Código Atualiz. | 10 | UNO  | DV |
| 0031      | 0  | 06 855550742065 | 1  | 08 225      | 09 26/03/2026   |     |                 | 2  | 0034 | 5  |

Nome Mutuário

ANA LUCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS

|                 |     |             |      |                                                                                    |
|-----------------|-----|-------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Data Referência | Seq | Valor       | C/D  |                                                                                    |
| 01 26/03/2026   | 01  | 03 2.913,72 | 05 D |  |

|                 |     |       |     |  |
|-----------------|-----|-------|-----|--|
| Data Referência | Seq | Valor | C/D |  |
| 01              |     | 03    | 05  |  |

|                 |     |       |     |  |
|-----------------|-----|-------|-----|--|
| Data Referência | Seq | Valor | C/D |  |
| 01              |     | 03    | 05  |  |

|                 |     |       |     |  |
|-----------------|-----|-------|-----|--|
| Data Referência | Seq | Valor | C/D |  |
| 01              |     | 03    | 05  |  |

|                 |     |       |     |  |
|-----------------|-----|-------|-----|--|
| Data Referência | Seq | Valor | C/D |  |
| 01              |     | 03    | 05  |  |

Total  
03 2.913,72

Autenticação

  
PAULA NOVAES VIANA  
SUPERVISOR CENTR FIL 6H - C083000  
CESAV/FO

Assinatura do responsável (carimbo)

## Resumo da Análise e Autenticação

MUNICÍPIO/UF: SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CONTRATO: 855550742065-1

ANA LUCIA ALVES DA SILVA MEDE...



FASE (66): 25/03/2026

| Despesa | Vencimento | Valor (R\$) |
|---------|------------|-------------|
| ITBI    | 30/03/2026 | 2.913,72    |

| DESPESA | TOTAL (R\$) |
|---------|-------------|
| ITBI    | 2.913,72    |

  
PAULA NOVAES VIANA  
SUPERVISOR CENTR FIL 6H - C083000  
CESAV/FO

Assinatura do responsável (carimbo)

Data da Análise: 26/03/2026

AVERBADO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                 |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------------------|----------|--------------------|-----------|----------------|---------------|------------|--------------|--|---------------|-------|--------------|--------|---------------|-----------|--------------|-----------|-------------------|----------|--------------|-----------|----------|----------------|---------------|--|--|--|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>IMP. I T I V - PRÉCIO</b><br>03 | <b>NUMERO</b><br>03             |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>NUMERO</b><br>1.038408.1        | <b>NUMERO</b><br>11.100935265-7 |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| <b>CD ALMOBITE</b><br>2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>NUMERO</b><br>30/03/2026        |                                 |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| <b>NUMERO DE DOCUMENTO</b><br>XXIV 100935265                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                 |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| <b>Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                 |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA FLORES DAS MAGNOLIAS, 197 Lot CIDADE DAS FLORES Quadra 0031<br>Lote 0010<br>JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59293-645                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                 |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| <table border="0"> <tr> <td>Transmitente</td> <td>ANA LÚCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS</td> <td>CNPJ Adq</td> <td>00.360.305/0001-04</td> </tr> <tr> <td>CPF Trans</td> <td>058.891.984-59</td> <td>DT. Avaliação</td> <td>18/03/2026</td> </tr> <tr> <td>CONSOLIDAÇÃO</td> <td></td> <td>A. Construção</td> <td>96,00</td> </tr> <tr> <td>Área Terreno</td> <td>200,00</td> <td>Vlr Avaliação</td> <td>97.000,00</td> </tr> <tr> <td>Vlr Operação</td> <td>96.845,84</td> <td>Aliaq 1,00% Valor</td> <td>2.910,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Base..</td> <td>97.000,00</td> <td>TSD 3,72</td> <td>Total 2.913,72</td> </tr> <tr> <td>ITIV 2.910,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> |                                    |                                 | Transmitente       | ANA LÚCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS | CNPJ Adq | 00.360.305/0001-04 | CPF Trans | 058.891.984-59 | DT. Avaliação | 18/03/2026 | CONSOLIDAÇÃO |  | A. Construção | 96,00 | Área Terreno | 200,00 | Vlr Avaliação | 97.000,00 | Vlr Operação | 96.845,84 | Aliaq 1,00% Valor | 2.910,00 | Valor Base.. | 97.000,00 | TSD 3,72 | Total 2.913,72 | ITIV 2.910,00 |  |  |  |
| Transmitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ANA LÚCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS  | CNPJ Adq                        | 00.360.305/0001-04 |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| CPF Trans                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 058.891.984-59                     | DT. Avaliação                   | 18/03/2026         |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| CONSOLIDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    | A. Construção                   | 96,00              |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| Área Terreno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200,00                             | Vlr Avaliação                   | 97.000,00          |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| Vlr Operação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 96.845,84                          | Aliaq 1,00% Valor               | 2.910,00           |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| Valor Base..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 97.000,00                          | TSD 3,72                        | Total 2.913,72     |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| ITIV 2.910,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                 |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| Nosso Número: 20260259304      Data de Emissão: 25/03/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                 |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| <b>CONSIDERAÇÃO</b><br>consolidação total imóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                 |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |
| Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                 |                    |                                   |          |                    |           |                |               |            |              |  |               |       |              |        |               |           |              |           |                   |          |              |           |          |                |               |  |  |  |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CPQBE-55LX2-E6RHF-BUE7P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador  
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CPQBE-55LX2-E6RHF-BUE7P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe  
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**AVERBADO**

**EM BRANCO**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420**

**Certifica que este título foi prenotado em 07/04/2026 sob o número 95959**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

|                                                                   |                                       |                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO<br>Nr. Selo: RN202600953230022446DTF | Lv.2-Registro Geral (matrícula)       | 095323.2.0019822-39 |
| CADASTRO MUNICIPAL<br>Nr. Selo: RN202600953230022391TMN           | AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 095323.2.0019822-39 |
| CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE<br>Nr. Selo: RN202600953230022244KNY  | AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 095323.2.0019822-39 |



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202600953230019693LGP**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 23 de abril de 2026

*Oficial*

|                    |     |        |
|--------------------|-----|--------|
| <b>Emolumentos</b> | R\$ | 625,16 |
| FDJ                | R\$ | 178,75 |
| FRMP               | R\$ | 52,10  |
| FCRCPN             | R\$ | 59,59  |
| ISS                | R\$ | 31,26  |
| FUNAF              | R\$ | 1,73   |
| <b>Total</b>       | R\$ | 948,59 |

**EM BRANCO**

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0019822-39

MATRÍCULA Nº: 19.822

EM 09/06/2005

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Bel. Vinícius Diogenes  
Oficial Titular  
007.493.514-38

UM TERRENO URBANO, localizado no Loteamento denominado "CIDADE DAS FLORES", neste município e comarca de São Gonçalo do Amarante, na Quadra Q-31, lote nº 10 - situado à VL-18, medindo 200,00m² de superfície, de formato regular, limitando-se a Norte com VL-18, com 10,00m; a Leste com lote 12, com 20,00m; a Sul com lote 09, com 10,00m; e a Oeste com lote 08, com 20,00m. **PROPRIETÁRIA:** a Empresa **MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, de responsabilidade limitada, com sede na Av. Lima e Silva, 1611, sl. 501, Ed. Blue Tower Center, Lagoa Nova, em Natal-Rn, e foro Jurídico na respectiva cidade, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 04.078.668/0001-02, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 24.200.327.20,8\* em 04.10.00 **REGISTRO ANTERIOR:** neste CRI na Matrícula Imobiliária 17.133. Todo referido é verdade e dou fé.

*Denise Máximo*  
Substituta  
034.509.714-92

**R.01-19.822** - em 10/05/2010 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Serviço Único Notarial e Registral de Angicos/RN, no Livro 076, fls. 063/065, em data de 04/05/2010, a empresa proprietária supra nominada e qualificada juntamente com sua representante: **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula em sua totalidade em favor do **Ontorgado Comprador - GENILSON DE MORAIS SOARES** (RG 1.181.121-RN e CPF/MF 721.057.474-34) brasileiro, funcionário público estadual, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. SIMONE PEIXOTO PEDROZA (RG 827.727-RN e CPF/MF 522.910.224-15) brasileira, funcionária pública estadual, residentes na rua Ottoniel Menezes, 96, Santos Reis, em Natal/RN, pelo preço certo e ajustado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Condições não há. Ônus que grava o imóvel não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDI 7000000780604.

*Denise Máximo*  
Substituta  
034.509.714-92

**AV.02-19.822** - em 08 de setembro de 2010 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento acima dirigido pelo proprietário: GENILSON DE MORAIS SOARES, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado, para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **78,68mts²**, sendo a referida construção feita em: Fundação em alvenaria de pedras marruadas; alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso

cerâmico com rodapé; instalações elétrica e hidrossanitária completas e embutidas; revestimento cerâmico nas paredes do banheiro, cozinha e área de serviço na altura do pé direito detalhado com listelos; bancada da cozinha e banheiro em granito; esquadrias de madeira tipo jatobá pintadas com verniz; paredes internas e externas rebocadas com cimento e areia; pintura das paredes internas e externas com tinta lavável; fachada principal com textura; laje plana revestida de massa corrida e coberta com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; calçada executada; constituída por: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) circulação. Cujo imóvel localiza-se à **RUA DAS ZINEAS, S/N, LOTE 10, QUADRA 31, loteamento "CIDADE DAS FLORES", São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Característica nº 00191/2010, datada de 01 de junho de 2010.** Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000000662854.

*Denise Máximo*  
Substituta  
034.509.714-92

**AV.03-19.822** - em 08 de setembro de 2010 - Procedo a presente averbação da **ART/CREA-RN scb nº E00160944**, com Registro efetuado em 22 de fevereiro de 2010, (ass) ilegível - Edgar Cabral da Silva - Assistente Administrativo - CREA-RN, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.02-19.822, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000000662854.

*Denise Máximo*  
Substituta  
034.509.714-92

**AV.04-19.822** - em 08 de setembro de 2010 - Procedo a presente averbação do Alvará de Licença para construção nº 0076/2010, datada de 04 de março de 2010 e Certidão de Habite-se nº 00191/2010, datada de 01 de junho de 2010, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000000662857.

*Denise Máximo*  
Substituta  
034.509.714-92

**AV.05-19.822** - em 08 de setembro de 2010 - Procedo a presente averbação da **CND/INSS sob nº 345402010-18001030**, datada de 05 de agosto de 2010, com **CEI sob nº 51.206.86714/61**, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.02-19.822, referente a área residencial de **78,68m²**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000000662855.

*Denise Máximo*  
Substituta  
034.509.714-92

Bel Vinctus Diogenes  
Oficial Titular  
007.493.514-38

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

**R.06-19.822** - em 08/12/2010 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda da Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores Fiduciários, com força de escritura pública, datada de 06.12.2010, os proprietários GENILSON DE MORAIS SOARES e esposa, já qualificados; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor de(s) **COMPRADOR(ES) - ANA LUCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS**, (RG 2364804-SSP/RN e CPF/MF 058.891.984-59), brasileira, vendedor com varejo e atacado, casada no regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **JOSENILDO DE MEDEIROS BRAULIO**, (RG. 1413353-SSP/RN e CPF/MF. sob nº 637.285.134-72), brasileiro, técnico em eletricidade, residentes e domiciliados em Rua GENERAL GLICERIO, 83, CASA, ROCCAS, EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000731659.

**R.07-19.822** - em 08/12/2010 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os Outorgados Compradores **ANA LUCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS**, e seu esposo **JOSENILDO DE MEDEIROS BRAULIO**, supra qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciários, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000731659.

**AV-8 - 19.822 (Cadastro Municipal)**

**DATA: 23/04/2026**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 6.0004.044.01.0040.0001.7; e b) Sequencial nº 1038408.1**. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.700, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3103945); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. Pedido CEC nº 194735. Protocolo Intimação nº 83.185. Protocolo nº 95.959 - datado de 07/04/2026.

**Selo Digital: RN202600953230022391TMN.**

Averbado por:  **MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA**

**AV-9 - 19.822 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 23/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 27/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.700, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/04/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 97.000,00** (noventa e sete mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, considerando que os fiduciários **ANA LUCIA ALVES DA SILVA MEDEIROS** (C.I. RG nº 2364804 - SSP/RN e CPF/MF nº 058.891.984-59), e seu cônjuge **JOSENILDO DE MEDEIROS BRAULIO** (C.I. RG nº 1413353 - SSP/RN e CPF/MF nº 637.285.834-72), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações dos editais nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.074206-5** datado de **06/12/2010**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 39,74 (guia nº 3103945); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 194735. Protocolo Intimação nº 83.185. Protocolo nº 95.959 – datado de 07/04/2026.-----  
Selo Digital: RN202600953230022244KNY.

Averbado por: \_\_\_\_\_  MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617  
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0019822-39**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 24/04/2026.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202600953230022990GJP**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02